



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 89/2021

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e reparos em três nobreaks utilizados no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

| Item nº | Empresa: | Quantidade | Valor total R\$ |
|-----------|---------------------------------|------------|-----------------|
| 01 | CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA | 01 | 980,00 |
| 02 | CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA | 01 | 980,00 |
| 03 | CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA | 01 | 980,00 |
| Total R\$ | | | 2.940,00 |

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 89/2021: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2021


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Francisco Beltrão**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 28 de setembro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Editais na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:7884E791

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 90/2021

OBJETO: Aquisição de kit de calibração com cilindro 4 gases, maleta, regulador e mangueira, para calibragem do Detector de Gás, utilizado pelo Corpo de Bombeiros.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

| Item nº | Empresa/Fornecedor | Quantidade | Valor total R\$ |
|---------|---|------------|-----------------|
| 01 | MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 45.655.461/0001-30 | 01 | 3.482,49 |

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 90/2021: R\$ 3.482,49 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2021

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:44ACC39C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 016/2021/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às **09h00min horas do dia 21 de outubro de 2021**, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de OSC - Organização da Sociedade Civil de fins não lucrativos e filantrópicas para celebrar parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, para execução de serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, destinado ao atendimento dos munícipes com deficiência e/ou idosos que vivenciam situação de vulnerabilidade social ocasionada pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou ausência e acesso a possibilidade de inserção, habilitação social e comunitária, pelo período de 12(doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e no site do Município www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:F487D9B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 89/2021

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e reparos em três nobreaks utilizados no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

| Item nº | Empresa: | Quantidade | Valor total R\$ |
|-----------|---------------------------------|------------|-----------------|
| 01 | CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA | 01 | 980,00 |
| 02 | CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA | 01 | 980,00 |
| 03 | CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA | 01 | 980,00 |
| Total R\$ | | | 2.940,00 |

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 89/2021: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2021

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:A11AD039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VANDRESEN & VANDRESEN DIAGNÓSTICOS LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 793/2019 – Inexigibilidade nº 64/2019.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO |
| Ano* | 2021 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 89 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 646 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Contratação de serviços para manutenção e reparos em três nobreaks utilizados no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade. |
| Dotação Orçamentária* | 0300204122040420033390391700 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 762.294,53 |
| Data Publicação Termo ratificação | 15/09/2021 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | ▼ |
| Há cota de participação para EPP/ME? | ▼ |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | ▼ |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼ |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



000034

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 89/2021

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e reparos em três nobreaks utilizados no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA.

| Item nº | Empresa: | Quantidade | Valor total R\$ |
|---------|---------------------------------|------------|--------------------|
| 01 | CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA | 01 | 980,00 |
| 02 | CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA | 01 | 980,00 |
| 03 | CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA | 01 | 980,00 |

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 737/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.090.306/0001-39, com sede na Avenida JULIO A CAVALHEIRO, 1065, LOJA-02, CEP: 85601000, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 89/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para manutenção e reparos em três nobreaks utilizados no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|--|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 78060 | Manutenção de Nobreak Serrana Pinot 3000 série: 030450, incluindo mão de obra e peças necessárias para o reparo. | UN | 1,00 | 980,00 | 980,00 |
| 2 | 78061 | Manutenção de Nobreak Serrana Pinot 3000 série: 030451, incluindo mão de obra e peças necessárias para o reparo | UN | 1,00 | 980,00 | 980,00 |
| 3 | 78062 | Manutenção de Nobreak Serrana Pinot 3000 série: 030453, incluindo mão de obra e peças necessárias para o reparo | UN | 1,00 | 980,00 | 980,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 89/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



dispensa de licitação nº 89/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 430 | 03.002.04.122.0404.2003 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias).

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



Estado do Paraná

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 89/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente termo ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

O responsável pela fiscalização dos serviços será o servidor SANDRO CARVALHO, CPF nº 025.811.859-88, da Secretaria Municipal de Administração, telefone (46) 3420-2105.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030


CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

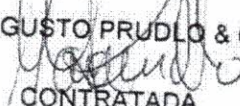
Página 3

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA
CONTRATADA
CESAR AUGUSTO PRUDLO
CPF 479.136.739-15

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


Marcos R. Koerich
Pref. Mun. de Francisco Beltrão
Administrador
CRA 28852/PR
ANTONIO CARLOS BONETTI



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000039

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 737/2021 - Processo dispensa nº 89/2021.

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e reparos em três nobreaks utilizados no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação na nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 430 | 03.002.04.122.0404.2003 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.



Secretário Municipal da Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 93/2021

OBJETO: Locação do teatro da UNISEP para a comemoração da Semana Farroupilha, a ser realizada pela municipalidade nos dias 01 e 02 de outubro de 2021.

EMPRESA CONTRATADA: UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda
CNPJ Nº: 03.386.832/0001-86
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:59D9AFAD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FDRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 740/2021 - Pregão nº 124/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO de veículo furgão tipo ambulância, novo, 0km, para transporte avançado, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 6481 | 08.006.10.302.1001.2068 | 518 | 4.4.90.52.52.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:C6CA574B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 739/2021 - Processo dispensa nº 88/2021.

OBJETO: Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.648,90 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 6230 | 08.006.10.302.1001.2064 | 494 | 4.4.90.52.35.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E3A2D5BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 737/2021 - Processo dispensa nº 89/2021.

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e reparos em três nobreaks utilizados no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação na nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 430 | 03.002.04.122.0404.2003 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A8463E2E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 738/2021 - Processo dispensa nº 90/2021.

OBJETO: Aquisição de Kit de calibração com cilindro 4 gases, maleta regulador e mangueira, para calibragem do Detector de Gás do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão-PR.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.482,49 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).